



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 117/2013
DE 03 DE JUNHO DE 2013

Designa a substituição do pregoeiro e substitui Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Porto da Folha, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito de Porto da Folha - Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 88 ° - Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Porto da Folha, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social a servidora Tatiane de Jesus Almeida RG: 3.033.002-5-SSP/SE e CPF: 785.095.305-30.

Art. 2º - Substitui membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Porto da Folha, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social, os servidores: **Edno Silveira Farias**, portador do RG. Nº 2.022.211-4 SSP/SE e CPF. Nº 018.828.695-08, **José Gouveia Dória Filho**, portador do RG. Nº 1216507 SSP/SE e CPF. Nº 712.711.555-91, e **Andréa Rezende de Souza** (Membro Suplente), RG. Nº 1.387.076 SSP/SE. e CPF. Nº 954.189.205-10.

Art. 3º - A Pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 076/2013 de 12 de Março de 2013, ficando sua validade por um período de 01 (um) ano.

Revogadas as disposições em contrário.

Porto da Folha-SE, 03 de Junho de 2013.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI EM
21/06/2013